

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 3, de 06.02.2015 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de CHRISTIANNE MARIA PIRES FERREIRA MARÃO, Gerente de Projeto I, no período de 14 a 22 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participarem no curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos na Columbia Business School, direcionado a atuais e potenciais executivos do Banco do Brasil, e visita técnica à Bolsa de Valores de Nova Iorque, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 3, de 06.02.2015 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA, Gerente Executivo, no período de 08 a 15 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de efetuar visita técnica à sede do BB Américas, bem como visita prévia à cidade de Miami para conhecer as condições da cidade e pesquisar locais de moradia para instalação, em Miami, Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas, hospedagens, alimentação e traslados serão a cargo do BB Américas.

RAUL FRANCISCO MOREIRA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 84.317, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado ANTHERO DE MORAES MEIRELLES, Diretor de Fiscalização e de Regulação, para substituir o Presidente no período de 7 a 9 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe foram delegadas pela Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, resolve:

Nomear PAULA CRISTINA DE ALMEIDA LUCAS GALLO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 2108081, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assessoria Técnica e Jurídica do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, código DAS 101.1.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Nº 334 -Dispensar PAOLO RAPHAEL SILVA E ALBUQUERQUE, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1239800, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Administração Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá (MT), Código FG-1.

Nº 335 -Designar ROBERTO MASCARENHAS MARTINS FILHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1292521, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Administração Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá (MT), Código FG-1.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Nº 336 -Dispensar, a partir de 27/02/2015, MARIA RITA PRUDENTE DE ABREU ALMEIDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 69001, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Infraestrutura Tecnológica da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3, em virtude de sua aposentadoria.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Nº 337- Designar FELIPPE AQUINO DE MOURA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1570945, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Programação da Atividade Fiscal da Coordenação-Geral de Programação e Estudos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.3.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA NUNES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 2 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530 de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do Analista Tributário da Receita Federal do Brasil ANDERSON LEME SIQUEIRA, no período de 04 a 17 de março de 2015, incluído trânsito, com ônus limitado, para participar do evento Seminário Internacional para membros da OMA na África, América Latina e Caribe, referente ao uso das ferramentas de comunicação do "Customs Enforcement Network (CEN) e CENcomm", com foco em análise de risco na base de dados dos sistemas, a ser realizado na cidade de Bruxelas, Bélgica. (Dossiê nº: 10030.000260/0215-94)

Em 3 de março de 2015

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, do Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, AURÉLIO CERQUEIRA ZANCOPE, no período de 13 de abril a 03 de julho de 2015, para participar do curso "General English Part Time", promovido pela "Navitas English", a ser realizado em Sydney, Austrália. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor (Processo nº 12725.720122/2014-33).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, da Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, DENISE ARAÚJO SANTOS MIRANDA, no período de 27 de maio a 24 de julho de 2015, para participar do "Français General Intensif", promovido pela "Alliance Française", a ser realizado em Bordeaux, França. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 12457.721818/2015-75).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o cancelamento do afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, NEIVA IZABEL DAS CHAGAS MENDONÇA, no período de 02 de março a 29 de maio de 2015, para participar do curso "General English", promovido pela "EC English", a ser realizado em Montreal, Canadá. (Processo nº 10168.720029/2011-13).

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE-RS-ESCOR10, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981 e nos artigos 287 e 313 da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, resolve:

Delegar as competências do Escritório de Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre-RS, previstas no art. 287 e 313 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, ao servidor ROBERT RIGOBERT LUCHT, matrícula Siapecad nº 00076360, nos dias 11 a 13 de Março de 2015, em virtude da ausência simultânea do Chefe do Escritório de Corregedoria em Porto Alegre-RS e de seu Substituto Eventual.

NAYLOR SARDINHA DE MELO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 308, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e tendo em vista a ausência justificada de julgadores, resolve:

Designar o Julgador Henry Tamashiro de Oliveira ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 69160, em exercício na Terceira Turma, para atuar como Julgador Ad Hoc na Quarta Turma de Julgamento desta delegacia, na sessão do dia 05 de março de 2015.

ROMILDO IDALGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 91 - Designar IGOR ALAN PEZZINI DE NADAI, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01812753, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira - SAFIA da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo (MS), código FG-1.

Nº 92 - Designar RONALDO KAWAMURA ALMEIDA, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01572625, para a Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira - EAD da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo (MS), código FG-3.

JOSÉ OLESKOVICZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE MARÇO DE 2015

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 302 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14.05.2012, publicada no DOU nº 95, de 17.05.2012, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil listados abaixo para, no período de 03/03/2015 a 31/12/2015, decidir sobre a revisão de ofício de que trata o artigo 6º-A da Instrução Normativa RFB nº 958, de 15 de julho de 2009, incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1061, de 4 e agosto de 2010, e sobre eventual restituição de imposto decorrente da referida revisão de ofício, determinando que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta portaria:

Nome	Siapecad
Gilson Ribeiro Maia	87857
Luciano Batista Almeida Franco	1303322
Ludmilla Nascimento Bessa Domingos	1279510
Marcelo Lima Macedo	1213702
Alberto Carlos de Sousa	1220618
João Marcos Martins de Oliveira	803919
Sérgio Luiz Cunha Silva	1292703
Wilson Guimarães da Silva Júnior	1571992

Art. 2º A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isto implique revogação parcial ou total deste ato.

Art. 3º Fica vedada a subdelegação das competências ora delegadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIROSHIMI NAKAO